



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 18.03.2025

Miriam de Carlos

EDITAL 8/2025 -PGE

O professor Dr. Edison Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 20/2025 – PGE que aprova os critérios para atribuição de bolsas aos alunos regulares do PGE;

Considerando a reunião da Comissão de Bolsas realizada no dia 14 de março de 2025.

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Geografia, reunido em 17 de março de 2025.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) O resultado classificatório, por ordem alfabética, observados os “Critérios de Prioridade e de Elegibilidade para Concessão das Bolsas” para a atribuição das bolsas, dispostos na Resolução n. 20/2025-PGE, assim como a possibilidade de recurso, conforme também previsto na Resolução n. 20/2025-PGE.

Curso de Mestrado

Candidato(a)	Nota classificatória	Trabalha?	Observação
Ana Livia Braido de Sousa	10,33	Não	
Gabriel da Silva Defaveri	11,05	Não	
Lucas Fernandes dos Santos	5,88	40 horas	<i>Art. 6º, § 3º - prazo de 10 dias corridos para apresentar termo de redução de carga horária</i>
Tainara da Silva Camargo	10,15	Não	
Victor de Souza Conceição	10,08	Não	
Vitor Bassi Mazzoni	12,46	Afastado	<i>Art. 6º, § 3º - prazo de 10 dias corridos para entregar comprovante de afastamento publicado no diário oficial ou declaração emitida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo</i>



Curso de Doutorado

Candidato(a)	Nota classificatória	Trabalha?	Observação
Amanda Honorato Marques	4,88	20 horas	
Fábio de Oliveira Giacomini	5,40	40 horas	<i>Art. 6º, § 3º - prazo de 10 dias corridos para apresentar termo de redução de carga horária</i>
Fernanda Leandro Domanski	5,80	MEI	<i>Art. 12º - Caso sujeito à análise do Conselho Acadêmico</i>
Jean de Paula Sousa	6,90	40 horas	<i>Art. 6º, § 3º - prazo de 10 dias corridos para apresentar declaração de quantidade de horas trabalhadas</i>
João Pedro Zambon	11,95		
Jonathan Santos Pericinoto	6,58	24 horas	<i>Art. 6º, § 3º - prazo de 10 dias corridos para apresentar termo de redução de carga horária</i>
Leonardo Aparecido de Vicente da Silva	8,69	40 horas	<i>Art. 6º, § 3º - prazo de 10 dias corridos para apresentar declaração de quantidade de horas trabalhadas</i>

Artigo 2º) O prazo recursal para este edital é até 19.03.2025, através do E-protocolo.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de março de 2025.

Prof. Dr. Edison Fortes
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Geografia